

EDITAL MODIFICATIVO

AO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2017

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

(....)

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2017 as 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTALÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

(....)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **18 (dezoito) de julho de 2017, as 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

(....)

B) – CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO ITEM 9 DO EDITAL

FICAM ALTERADOS OS SUBITENS 9.2 E 9.2.2 CONSTANTES DO ITEM 9 DO EDITAL.

(....)

9.2 - A Licitante vencedora deverá buscar diariamente as amostras de sangue, urina, fezes de segunda à sexta, das 10:00 às 11:00 horas no Laboratório Municipal de Quatá. Em hipótese alguma o Laboratório Municipal transportará as coletas de sangue até o laboratório que ganhou a licitação. Ocorrendo situações que se façam necessárias buscar coletas de sangue para exames fora do período previamente estipulado, o laboratório vencedor deverá após contato via e-mail e contato telefônico, retirar a amostra no Laboratório Municipal até 01 (uma) hora após esse contato, realizar o exame no mesmo dia e enviar no e-mail da unidade para avaliação médica.

9.2.2 – Os resultados deverão ser entregues no laboratório no **prazo estipulado de (07) sete dias, após pegar a coleta, e quando solicitado encaminhados por e-mail, antes do prazo estipulado.**

C) – CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL

FICA ALTERADO O QUADRO DOS ITENS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, INCLUINDO-SE VALOR UNITARIO E TOTAL DO ITEM E AS OBSERVAÇÕES ABAIXO DO QUADRO.

(....)

D) – CLÁUSULA IV – DAS ALTERAÇÕES NO ANEXO I: Em decorrência das alterações, o anexo I passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I
QUANTIDADE ESTIMADA**

ITEM	QDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	525	Unidade	Acido Úrico		
02	15	Unidade	Acido Valproico		
03	10	Unidade	Alfa Glicoproteína Acida		
04	25	Unidade	Amilase		
05	10	Unidade	Anti HAV IgG (Hepatite A)		
06	10	Unidade	Anti HAV IgM (Hepatite A)		
07	10	Unidade	Anti HBC total (Hepatite B)		
08	10	Unidade	Anti HBE (Hepatite B)		
09	10	Unidade	Anti HBS (Hepatite B)		
10	140	Unidade	Anti HCV (Hepatite C)		
11	10	Unidade	Anti HCV IgG		
12	10	Unidade	Anti HCV IgM		
13	30	Unidade	Anti Peroxidase Tiroideana (TPO)		
14	30	Unidade	Anti- Tireoglobulina (AC TG)		
15	340	Unidade	Anticorpos anti HIV		
16	10	Unidade	Anticorpos anti SS-A (RO)		
17	10	Unidade	Anticorpos anti SS-B (LA)		

18	70	Unidade	Antiestreptolisina O - (ASLO)		
19	15	Unidade	Antígeno Carcinoembriogenico (CEA)		
20	250	Unidade	Antígeno Prostático Especifico (PSA)		
21	40	Unidade	BAAR pesquisa		
22	30	Unidade	Bilirrubina Total e Frações		
23	15	Unidade	Ca 125		
24	30	Unidade	Cálcio		
25	15	Unidade	Células L.E.		
26	18	Unidade	Chagas		
27	68	Unidade	Citomegalovirus IgG		
28	68	Unidade	Citomegalovirus IgM		
29	30	Unidade	Clearence de creatinina		
30	235	Unidade	Coagulograma		
31	520	Unidade	Colesterol HDL		
32	520	Unidade	Colesterol LDL		
33	520	Unidade	Colesterol total		
34	520	Unidade	Colesterol VLDL		
35	15	Unidade	Colinesterase		
36	10	Unidade	Complemento C1 esterase		
37	10	Unidade	Complemento c3		
38	10	Unidade	Complemento ch50		
39	20	Unidade	Coombs direto		
40	20	Unidade	Coombs indireto		
41	25	Unidade	Coprocultura		
42	50	Unidade	CORTISOL		
43	130	Unidade	CPK - CKTotal		
44	1.350	Unidade	Creatinina		
45	160	Unidade	Cultura de Urina		
46	160	Unidade	Cultura de Urina Positiva + Antibiograma		
47	10	Unidade	Curva glicemica		
48	120	Unidade	Dengue		

49	15	Unidade	Desidrogenase láctica (LDH)		
50	15	Unidade	Dosagem de Carbamazepina		
51	15	Unidade	Dosagem de Fenitoina		
52	30	Unidade	Eletroforese de hemoglobina		
53	10	Unidade	Eletroforese de proteínas		
54	90	Unidade	Eritrograma		
55	30	Unidade	Estradiol		
56	15	Unidade	Estriol		
57	10	Unidade	Estrona		
58	1.220	Unidade	Exame de urina tipo I		
59	30	Unidade	Fator anti nuclear (FAN)		
60	100	Unidade	Fator reumatóide (Látex)		
61	57	Unidade	Ferritina		
62	15	Unidade	Ferro sérico		
63	10	Unidade	Fosfatase alcalina		
64	20	Unidade	Fósforo		
65	50	Unidade	FSH (Hormônio Folículo - estimulante)		
66	15	Unidade	FTA -Abs para sífilis		
67	40	Unidade	Gama glutamil transferase		
68	20	Unidade	GH (hormônio de Crescimento)		
69	2.350	Unidade	Glicose		
70	15	Unidade	Hanseníase		
71	230	Unidade	HBs Ag - Hepatite "B"		
72	250	Unidade	HCG - Beta HCG		
73	10	Unidade	Hematócrito		
74	10	Unidade	Hemoglobina		
75	200	Unidade	Hemoglobina glicosilada		
76	2.000	Unidade	Hemograma completo		
77	140	Unidade	Hemossedimentação VHS		
78	10	Unidade	IgE- imunoglobulina - E		
79	20	Unidade	LH (Hormônio Luteinizante)		

80	10	Unidade	Lítio		
81	20	Unidade	Magnésio		
82	70	Unidade	Microalbuminúria		
83	15	Unidade	Mononucleose		
84	25	Unidade	Mucoproteínas		
85	300	Unidade	Parasitológico		
86	100	Unidade	PCR- proteína C reativa		
87	510	Unidade	Plaquetas contagem		
88	70	Unidade	Potássio		
89	25	Unidade	Prolactina		
90	15	Unidade	Proteínas de 24 hrs		
91	25	Unidade	Proteínas totais		
92	25	Unidade	Proteínas totais e frações		
93	250	Unidade	PSA livre e total		
94	15	Unidade	Reticulocitos		
95	120	Unidade	Rubéola IgG		
96	120	Unidade	Rubéola IgM		
97	15	Unidade	Sangue oculto pesquisa		
98	10	Unidade	Sarampo IgG		
99	10	Unidade	Sarampo IgM		
100	50	Unidade	Saturação Transferrina		
101	80	Unidade	Sódio		
102	15	Unidade	Sorologia para Herpes		
103	30	Unidade	T3		
104	270	Unidade	T3 livre		
105	30	Unidade	T4		
106	270	Unidade	T4 livre		
107	240	Unidade	Tempo de Coagulação (TC)		
108	50	Unidade	Tempo de Protombina (TAP)		
109	240	Unidade	Tempo de Sangramento (TS)		
110	50	Unidade	Tempo de Tromboplastina (KPTT ou TTP)		

111	10	Unidade	Testosterona livre		
112	30	Unidade	Testosterona total		
113	140	Unidade	Tipagem Sanguínea + Rh		
114	150	Unidade	Toxoplasmose IgG		
115	150	Unidade	Toxoplasmose IgM		
116	325	Unidade	Transaminase G. oxalacetica (TGO)		
117	320	Unidade	Transaminase G. piruvica (TGP)		
118	900	Unidade	Triglicerídeos		
119	420	Unidade	TSH		
120	880	Unidade	Uréia		
121	500	Unidade	VDRL		
122	15	Unidade	Vitamina B 12		
123	15	Unidade	Vitamina D (25 - Hidroxi)		
124	25	Unidade	Waller rose		

OBS:

- A Licitante vencedora deverá buscar diariamente as amostras de sangue, urina, fezes de segunda à sexta, das 10:00 às 11:00 horas no Laboratório Municipal de Quatá. Em hipótese alguma o Laboratório Municipal transportará as coletas de sangue até o laboratório que ganhou a licitação. Ocorrendo situações que se façam necessárias buscar coletas de sangue para exames fora do período previamente estipulado, o laboratório vencedor deverá após contato via e-mail e contato telefônico, retirar a amostra no Laboratório Municipal até 01 (uma) hora após esse contato, realizar o exame no mesmo dia e enviar no e-mail da unidade para avaliação médica
- O laboratório de apoio terá que fornecer os tubos para as coletas de sangue e armazenamento do soro.
- Os resultados deverão ser entregues no laboratório no **prazo estipulado de (07) sete dias, após pegar a coleta, e quando solicitado encaminhados por e-mail, antes do prazo estipulado**
- Os itens 45 (Cultura de Urina) e 46 (Cultura de Urina Positiva+Antibiograma) deverão ficar com o mesmo laboratório de apoio.
- Os valores dos exames deverão seguir os valores da tabela SUS com reajuste de no máximo 20% desse valor.

E) – CLÁUSULA V – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO VII:

FICAM ALTERADOS OS SUBITENS 5.1 E 5.2 CONSTANTES DA CLAUSULA 5ª DO ANEXO VII.

(....)

5.1 - A Licitante vencedora deverá buscar diariamente as amostras de sangue, urina, fezes de segunda à sexta, das 10:00 às 11:00 horas no Laboratório Municipal de Quatá. Em hipótese alguma o Laboratório Municipal transportará as coletas de sangue até o laboratório que ganhou a licitação. Ocorrendo situações que se façam necessárias buscar coletas de sangue para exames fora do período previamente estipulado, o laboratório vencedor deverá após contato via e-mail e contato telefônico, retirar a amostra no Laboratório Municipal até 01 (uma) hora após esse contato, realizar o exame no mesmo dia e enviar no e-mail da unidade para avaliação médica.

5.2 - Os resultados deverão ser entregues no laboratório no **prazo estipulado de (07) sete dias, após pegar a coleta, e quando solicitado encaminhados por e-mail, antes do prazo estipulado.**

F) – CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 03 de julho de 2017.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal